



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 3.781 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÕES QUE VIEREM A SER NECESSÁRIAS DE SERVIDORES NOS CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA”.

VALDECI APARECIDO LOURENÇO, Prefeito Municipal de Conchal, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o que preceitua as Legislações Municipal, Estadual e Federal;

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado à realização de Concurso Público para preenchimento somente das vagas necessárias dos Cargos de: Professor de Educação Básica II – Artes e Professor de Educação Básica II - Geografia, regidos pelo Regime Jurídico Único Estatutário, cargos estes efetivos do Quadro de Pessoal permanente da Administração Pública Municipal de Conchal.

Art. 2.º- Fica o Departamento de Recursos Humanos encarregado de realizar todos os atos legais e necessários à efetivação do citado processo.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, EM 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Claudimir José Bichara Viganó
Diretor do Departamento de Administração

Valdeci Aparecido Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.

André Caleffi
Chefe da Divisão de Registro e Controle Interno